



CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**

ANÁLISE DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

PROCESSO ADM. Nº 2025021411005

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE
PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021.**

Com base na análise dos requisitos de habilitação para o processo de inexigibilidade referente à contratação de curso de formação e capacitação de pregoeiro, conforme a Lei nº 14.133/2021, segue a análise técnica:

No referido processo consta:

Documentos de Habilitação Jurídica: Contrato Social ou Estatuto: regularidade do contrato social ou estatuto da empresa, incluindo as alterações, garantindo que o objeto social seja compatível com as atividades exercidas pela empresa.

Qualificação Técnica Profissional: Atestados de Capacidade Técnica da Sócia Vanessa Ferreira De Lima: Atestados emitidos por contratantes anteriores comprovando a prestação de serviços relacionado ao objeto e similares, com detalhamento dos serviços realizados e avaliação positiva.

Notória Especialização: Certificados de curso de especializações voltados para o setor de licitação e adaptação à Lei 14.133/21.

Regularidade Fiscal e Trabalhista: Certidões Negativas: Certidão negativa de débitos federais, estaduais e municipais. Certidão de regularidade com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

Após esta análise preliminar, a contratação deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Em suma, a presente contratação atende até o momento os requisitos mínimos de habilitação.

Alvorada/TO, 19 de fevereiro de 2025

DENISE RODRIGUES
DE
SOUZA:04810984109
Assinado de forma digital por
DENISE RODRIGUES DE
SOUZA:04810984109
Dados: 2025.02.19 14:11:08
+03'00'

DENISE RODRIGUES DE SOUSA
Agente de Contratação